REGULAMENTO Bônus de Recarga Digital
FIQUE MÓVEL+ PRÉ AL, BA, CE, MS, PB, PE, PI, PR, RN, RS e SC

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente "VIVO" ou "PRESTADORA", representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.450.669/0001-95, doravante denominada "FIQUE MÓVEL", atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel.

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no da Oferta FIQUE MÓVEL+ PRÉ e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1 A Promoção "Bônus de Recarga FIQUE MÓVEL+" (doravante denominada "Promoção"), realizada pela PRESTADORA é válida exclusivamente nos Estados de **AL (82), BA (74 e 75), CE (85), MS (67), PB (83), PE (81 e 87), PI (89), PR (41), RN (84), RS (51, 53, 54 e 55) e SC (49)** em roaming nacional, e consiste na concessão de bônus de internet ao CLIENTE a partir de recargas efetuadas digitalmente nos canais participantes.

1.2 São elegíveis à presente Promoção: todos os CLIENTES que estejam na base do Fique Móvel e que possuam uma linha Fique Móvel Pré GSM, em todos os ofertas Pré-Pago PF existentes, um aparelho compatível com acesso à internet e na área de prestação da Fique Móvel descrita acima.

2. DA ADESÃO E VIGENCIA DA PROMOÇÃO:

2.1 A participação na Promoção ocorre de 01/09/2025 a 30/11/2025, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA ou encerrados mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável pela ANATEL e da legislação vigente.

2.2 Não há taxa de adesão ou qualquer outra cobrança para participar. Basta realizar uma recarga a partir R$ 20,00 (vinte reais) nos canais digitais participantes.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1 Para aderir à Promoção, o CLIENTE elegível, deverá realizar uma recarga a partir de R$ 20,00 (vinte reais) em qualquer um dos canais digitais conforme tabela abaixo.

Canais Digitais Fique Móvel	Site/Portal Fique Móvel
	Bradesco
	Itaú
	Banco do Brasil
	Santander
	Banrisul
	Caixa Econômica Federal
	Tribanco
	Santander/PagPerto
	Mercado Pago
	Recarga Play

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

FiqueMóvel

3.2 A seguinte tabela contém as condições e o bônus ofertado pela campanha:

PÚBLICO ALVO	VALOR DE RECARGA INCENTIVADO	CANAL DE RECARGA	BÔNUS
Clientes Fique Móvel	A partir de R$ 20,00	Canais digitais listados na tabela acima 3.1.	1GB de Dados Livre (por até 7 dias)

3.3 A utilização do bônus deverá ser realizada em até 7 (sete) dias contados de sua concessão ou até que a franquia bônus seja totalmente consumida.

3.4 Os bônus de Internet são válidos para pessoas físicas, usuários de qualquer DDD ativos nos ofertas promocionais da Fique Móvel.

3.5. Após a expiração do bônus, o CLIENTE voltará a utilizar a internet conforme seu respectivo Oferta de Serviço.

4. ORDEM DE CONSUMO DE INTERNET

4.1. A ordem de consumo de Internet ocorrerá de acordo com a regra estabelecida no regulamento do Oferta Promocional FIQUE MÓVEL Pré III contratado.

5. CONVIVÊNCIA COM OUTRAS PROMOÇÕES

5.1. A presente Promoção convive com todas as outras promoções da Fique Móvel.

6. DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

6.1. A bonificação concedida ao CLIENTE será creditada na linha que receber o crédito da recarga e não poderá ser transferida a outros CLIENTES.

6.2. Em casos de Recargas realizadas para terceiros, a linha beneficiária do bônus será a linha que receber o crédito da recarga.

6.3. A bonificação para CLIENTES, objeto dessa Promoção, é válida por até 7 (sete) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Aplicam-se aos bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Oferta Promocional FIQUE MÓVEL+ Pré III;

7.2 O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Oferta de Serviço ao qual o CLIENTE participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago, a título exemplificativo, quaisquer dos itens abaixo:

a) Comercialização do bônus pelo CLIENTE para terceiros.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

b) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.

c) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% (cinquenta porcento) do tráfego originado pelo CLIENTE e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% (vinte e cinco porcento) do volume originado por mês.

7.3 A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

7.4 A participação na presente Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

7.5 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, e inalienáveis.

7.6 Em caso de troca de código de acesso ("número"), o CLIENTE manterá o benefício da Promoção.

7.7 Em caso de troca de titularidade, o CLIENTE não manterá o benefício da Promoção, sendo transferido junto com a linha ao CLIENTE cessionário.

7.8 Em caso de migração para qualquer oferta da PRESTADORA ou para outra MVNO Credenciada da PRESTADORA em operação, os benefícios não serão mantidos.

7.9 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio ao CLIENTE, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.10 A PRESTADORA informa que o mapa da área de cobertura do serviço consta no seguinte endereço eletrônico: www.vivo.com.br/cobertura.

7.11 A velocidade aplicável do Bônus de Recarga Digital é a mesma prevista para o oferta promocional ao qual o CLIENTE está vinculado.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente *8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.fiquemovel.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.